



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

## BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

---

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno

**PORTARIA SEI Nº 09, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 24/2024/SODS/REITORIA, de 25 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.025303/2024-02)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse ao Professor **Francisco Vilar Brasileiro**, matrícula SIAPE nº 0337184, e à Professora **Viviane Guidotti Machado**, matrícula SIAPE nº 3039695, representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 25 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar da data de início.

**Art. 3º** O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 20 de 29 de julho de 2022, deste Colegiado.

Campina Grande, 25 de abril de 2024.

**Antonio Fernandes Filho**  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2024  
(Processo SEI 23096.008062/2024-29)

**PORTARIA SEI Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 24/2024/SODS/REITORIA, de 25 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.025303/2024-02)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse à Professora **Keila Queiroz e Silva**, matrícula SIAPE nº 1030029, e ao Professor **Jean Márcio Souza da Silva**, matrícula SIAPE nº 1579193, representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 25 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar da data de início.

**Art. 3º** O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de abril de 2024.

**Antonio Fernandes Filho**  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2024  
(Processo SEI 23096.008062/2024-29)

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

**PORTARIA SEI Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.076713/2023-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores e os representantes Discentes abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, formar Comissão que fará análise das recomendações da Procuradoria Federal feitas na minuta de resolução que regulamenta o funcionamento e o acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Ivanildo Fernandes Araújo, Matrícula SIAPE nº 03381532;  
- Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 12214070;  
- Décio Carvalho Lima, Matrícula SIAPE nº 1783345; - Edson Andrade de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1410688;

- Pablo Diego Rodrigues da Silva, matrícula nº 122110172;  
- Arissa Clara da Silva Vieira, matrícula nº 120230067;  
- Bárbara Rodrigues Santos Barbosa, matrícula nº 121110059;  
- Carlos Henriche Abner de Lucena Leão Gonçalves, matrícula nº 121110782;  
- Euller Ramos Ribeiro, matrícula nº 119110135;  
- José Victor de Alcântara Inocêncio, matrícula nº 92110318;  
- Viviane Farias Silva, Matrícula SIAPE nº 3144331.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI Nº 10, de 11 de abril de 2024, desta Câmara.

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

**Gisetti Corina Gomes Brandão**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2024  
(Processo SEI 23096.006113/2024-88)

## Portarias – Câmara Superior de Ensino

### PORTARIA SEI Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 41/2024/DC-CH/CH, de 30 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024484/2024-41),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder posse aos Professores **Lino Dias Correia Neto**, Matrícula SIAPE nº 1778341 e **Milene Bazarim**, Matrícula SIAPE nº 1720140, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 25 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

**Art. 3º** O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 13/2024, de 25 de abril de 2024, desta Câmara.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

**Viviane Gomes de Ceballos**

**Presidente**

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2024  
(Processo SEI 23096.004211/2024-81)

### PORTARIA SEI Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria SRH/R Nº 850, de 08 de maio de 2024, que designa a servidora Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo, para exercer o Cargo de Coordenadora Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria SEI nº 11, de 22 de março de 2024, que concede posse aos Professores Eduardo Henrique Araújo de Gusmão, Matrícula SIAPE nº 1774234, e Kleane Maria da Fonseca Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1744586, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

**Parágrafo único.** A alteração de trata o *caput* deste artigo, retira o nome da Professora Kleane Maria da Fonseca Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1744586 da suplência do Professor Eduardo Henrique Araújo de Gusmão, Matrícula SIAPE nº 1774234.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Campina Grande, 21 de maio de 2024.

**Viviane Gomes de Ceballos**  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2024  
(Processo SEI 23096.004211/2024-81)

## Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

### PORTARIA SEI Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria SRH/R/Nº 771, de 06 de maio de 2024, que dispensa a servidora Maria de Fátima Martins da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **PORTARIA SEI Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2023**, que concede posse às Professoras **Maria de Fátima Martins**, Matrícula SIAPE nº 2483857, e **Ana Paula Trindade Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2503922, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de maio de 2024.

**Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2024  
(Processo SEI 23096.006108/2024-75)



### Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**  
Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 29 de maio de 2024.